



# Câmara Municipal de Lupércio

**REQUERIMENTO Nº 10/2025**

SENHOR VICE - PRESIDENTE;

Requeiro à mesa, após ouvido o plenário, na forma regimental, ao senhor Cleber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio SP, para que informe a este vereador o motivo pelo qual o duodécimo referente ao mês fevereiro do ano 2.025 não foi repassado à Câmara Municipal de Lupércio até o dia 20 do respectivo mês, conforme exposto em lei.

## **JUSTIFICATIVA**

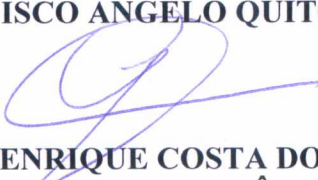
O referido requerimento se faz necessário uma vez que, de acordo com a Constituição Federal, artigo 168

**[...] Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º." (NR). [...]**

Assim, exijo resposta do Senhor Prefeito Municipal, pois baseio-me nos Artigos 17, incisos X e XVI, 108, inciso VI, e 110, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, os quais relatam duas das competências da Câmara Municipal de Lupércio, e o prazo de 15 dias para Senhor Prefeito prestar as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

**SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
**GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP**  
**E-mail: [camara@cmlupercio.sp.gov.br](mailto:camara@cmlupercio.sp.gov.br) / [www.cmlupercio.sp.gov.br](http://www.cmlupercio.sp.gov.br)**

**FONE/FAX: (14) 3474-1433**

**CNPJ: 49.887.565/0001-21**

**LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA**